

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 60/2024

PORTARIA N.º 60/2024

Porto Velho, 20 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação da Execução do Contrato n.º 023/PGM/2024, referente ao fornecimento de Licenças de Uso de Aplicativo (Ferramenta de Tecnologia da Informação) – Aplicativo Gov Fácil para atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa GOVFACIL Gestão & Tecnologia Ltda, conforme Processo n.º 00600-00002275/2024-95-e.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XIV do Artigo 6º do Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 114.13, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 58/GAB/SMTI/SGG, de 17.06.2024, (e-DOC 7025EEF5-e), que reporta ao Ofício Interno n.º 41/2024/DAD/SEMFAZ, de 28.05.2024, (e-DOC 6958C372-e), no qual foi solicitado a Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI a indicação de servidor para compor a comissão de fiscalização do Contrato n.º 023/PGM/2024;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação da Execução do Contrato n.º 023/PGM/2024, referente ao fornecimento de Licenças de Uso de Aplicativo (Ferramenta de Tecnologia da Informação) – Aplicativo Gov Fácil para atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), executados pela empresa GOVFACIL Gestão & Tecnologia Ltda, conforme Processo n.º 00600-00002275/2024-95-e.

Hélen Caroline Anízio Souza, cadastro n.º 274621 (Gestor do Contrato);

Eric Zanovello, cadastro n.º 16536 (Fiscal Técnico);

Aline Magalhães de Carvalho, cadastro n.º 1006336 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2024.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C5AE780D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2024. Edição 3755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>